



# Diário da Justiça

Nº 5729 ANO XLIII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 492 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 01  
 SECRETARIA ..... 01  
 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO ..... 03  
 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....  
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....  
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....  
 CÂMARAS CÍVEIS ..... 03  
 CÂMARAS CRIMINAIS ..... 12  
 SEÇÃO DE PREPARO ..... 12  
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ..... 12  
 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....  
 CONSELHO DA MAGISTRATURA ..... 24  
 ESCOLA DA MAGISTRATURA .....  
 COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....  
 SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
 SECRETARIA .....  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
 PROCESSO CÍVEL ..... 24  
 PROCESSO CRIME ..... 60  
 SERVIÇO DE PREPARO .....  
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ..... 66  
 DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....  
 COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL ..... 94  
 CRIME .....  
 JUIZADOS ESPECIAIS .....

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL ..... 170  
 CRIME ..... 292  
 JUIZADOS ESPECIAIS ..... 296

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 297  
 CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ..... 298  
 JUSTIÇA ELEITORAL ..... 298  
 JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 300  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....  
 JUSTIÇA MILITAR .....  
 JUSTIÇA FEDERAL ..... 423

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL ..... 443  
 INTERIOR ..... 444  
 DIVERSOS .....

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01265**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102866/2000, resolve

CONCEDER

a MARA SANDRA DA ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 15 de setembro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.06.94 e 27.06.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01266**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101910/2000, resolve

CONCEDER

a MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de setembro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01267**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101004/2000, resolve

CONCEDER

a ANUAR MIGUEL ABIB, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de outubro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.07.73 e 27.07.78, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01268**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102952/2000, resolve

CONCEDER

a ZILDA CARVALHO PEREIRA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de dezembro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.03.94 e 18.03.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01269**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100124/2000, resolve

CONCEDER

a DULCE TRANQUILA DALTOE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 18 de setembro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.02.93 e 12.08.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1235/96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01270**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96206/2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba abaixo relacionados:

NOME	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES	60	26.08.2000
SIDNEY MACHADO JACINTHO	30	17.08.2000

Curitiba, 25 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01271**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98478/2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados:

NOME	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
ANA MARIA TOZIN	10	28.08.2000

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01277

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96470/2000, resolve

I- DERROGAR

a partir de 30 de agosto de 2000, a Ordem de Serviço nº 1505 de 07 de agosto de 1995, na parte referente a designação de CARLOS PSYBYLSKI para exercer a função de chefe do Serviço de Jardinagem da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico do Departamento de Serviços Gerais.

II- LOTAR

a partir de 30 de agosto de 2000, ERMELINDO DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Serviços Gerais, ficando revogada sua lotação anterior.

III- DESIGNAR

ERMELINDO DE SOUZA, para exercer a partir de 30 de agosto de 2000, a função de chefe do Serviço de Jardinagem da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01278

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101721/2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 171 de 28 de janeiro de 2000, que suspendeu, por necessidade do serviço e a partir de 07 de janeiro de 2000, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, autorizados a servidora VERGINIA MARTINHO OVELAR.

Curitiba, 25 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01279

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102953/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de setembro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a CARLOS DOS SANTOS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01280

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101894/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de setembro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a PERICLES MACIEL HULTMANN, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2000

CONTRATO: prestação de serviços de vigilância.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 10.827/95.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WALESEG EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância em imóveis ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao custo mensal de R\$ 83.677,62 (oitenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

CUSTEIO DE DESPESAS: dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 2000, através do elemento 3.3.90.37.03 - Serviço de Guarda e Vigilância, conforme nota de empenho nº 2219/2000, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 24 de julho de 2000.

FORO: Comarca de Curitiba-Pr.

Em 25 de setembro de 2000.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ Departamento Judiciário Emitido em 26-09-2000 I Divisão de Processo Cível Pauta de Julgamento do dia 04/10/2000 Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 2ª Câmara Cível a realizar-se em 04/10/2000 às 13:30 horas, ou sessões subseqüentes. ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table listing attorneys (Advogado), their order numbers (Ordem), and process numbers (Processo). Includes names like Abel Abelardo Stadniky, Adelângela de Arruda Moura Steudel, Adriana Nabur Motta Clemente, etc.

Table listing names and their corresponding identification numbers. Includes names like Daniela Zanetti Thomaz, Davi Deutscher, Davi Deutscher Filho, Dirlene de Andrade Hermann, etc.

415º Processo 0086880-6 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 1999/13228. Comarca: Londrina. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 920000000 Reparação de Danos. Requerente: Messao Kochi. Advogado: Ruysei Kuniyoshi. Requerido: Município de Londrina. Advogado: Osmar Vieira da Silva. Distribuição Automática em 19/09/2000. Relator: Des. Trotta Telles

416º Processo 0089765-6/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 2000/82733. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 897656 Mandado de Segurança. Impetrante: Bidi Neves Camargo, Ceiza Borges Russ, Gilka Silva Carstens, Joaquim Ramos de Almeida, José Elizário Aletafle, Leoni Zanuncini, Lia Folch da Cunha Costa, Maria de Lourdes Mendes de Moraes Sarmiento, Maria José Velloso de Menezes, Máximo Francisco dos Reis, Nathalia Pereira Marques Correa, Reginaldo do Prado, Romualdo Ceslinski, Rosélia Mendes de Moraes Genovazzi, Sebastião de Lima Sobrinho, Stela Giovaski Cordeiro, Teresinha Klein, Zenaide do Prado. Advogado: Danielle Christianne da Rocha, Litis Ativo, Julietta Batisti Cossio. Advogado: Danielle Christianne da Rocha, Marcello Trajano da Rocha. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Joel Geraldo Coimbra, Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio. Advogado: Estado do Paraná. Advogado: Valquiria Bassetti Prochmann, Jefferson Isaac João Scheer, Joel Geraldo Coimbra. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 21/09/2000. Relator: Des. Newton Luiz

417º Processo 0079059-0/01 Incidente Decl Inconstitucionalidade(OE)

Protocolo: 1999/51771. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 790590 Mandado de Segurança. Suscitante: III Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Interessado: Aizik Raskin, Manoel Moyses dos Santos Capelão, Washington Honorio de Moura Brasil, Halina Marcinowska, Lucia de Assumpção Pereira de Souza, Celia Paciornik Galbinsky. Advogado: José Manoel de Macedo Caron, Gentil Almeida Campos. Interessado: Claudio Hercilio de Oliveira Araujo, Arnaldo Grassi. Advogado: José Manoel de Macedo Caron, Paulo Roberto Chiquita. Interessado: Secretário de Estado da Administração, Estado do Paraná. Advogado: Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Joel Geraldo Coimbra. Interessado: Paranaaprevidência. Advogado: Iuri Ferran Coccovic, Eliane Tessari Ribas, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Fabiano Jorge Stainzack, Danielle Vermez Elias. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 25/09/2000. Relator: Des. Flury Fernandes

418º Processo 0098761-7 Habeas Data (OE)

Protocolo: 2000/105763. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 20000009422 Protocolo. Impetrante: Francisco Miguel Roberto Moraes Silva. Advogado: Caroline Said Dias, Mariana Merly Maia, Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto, Luiz Gustavo Flores. Impetrado: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 22/09/2000. Relator: Des. Wanderlei Resende

419º Processo 0094259-6 Medida Cautelar Preparatória (OE)

Protocolo: 2000/65673. Comarca: Curitiba. Requerente: Partido dos Trabalhadores - PT, Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Partido Democrático Trabalhista - PDT. Advogado: Marcelo Alvarenga Panizzi. Requerido: Emilia Salles Belinati. Distribuição por Sucessão em 21/09/2000. Relator: Des. Sidney Mora

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 19 de Setembro de 2000 à 25 de Setembro de 2000.

Curitiba, 26 de Setembro de 2000.

Des. Acácio Cambi Vice-Presidente

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 13/2000.

O Bacharel JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, nos autos de Provedimento de Cargo - Serventários nº 2000.167-8, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de ESCRIVÃO DA 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de entrância intermediária de CAMPO MOURÃO.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escritania, bem como a sua atuação sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil (26.09.2000). Eu, JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI (Simone Couto C. Stansky), Chefe da Seção de Provedimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital. Eu, ELISABETH DORA VON ZESKA (Bel Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, confeti. Eu, ZÁHARA MARIA GONÇALVES NEVES (Bel Záhara Maria Gonçalves Neves), Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná 1 Divisão Cível Emitido em: 26-09-2000 12:57 Pauta de Julgamento do dia 04/10/2000 às 13:30 Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível Relação Nº 2000.02261 de Publicação Pauta de Julgamento da sessão ordinária da

Segunda Câmara Cível a realizar-se em 04/10/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0001 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0001.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0002 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0002.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0003 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0003.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0004 . PROCESSO, COMARCA. Details for case 0004.

Table with columns: VARA, COMARCA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0005.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0005 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0005.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0006 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0006.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0007 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0007.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0008 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0008.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0009 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0009.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0010 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0010.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0011 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0011.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0012 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0012.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0013 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0013.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3222 – CEP 85905-010 - fone/fax (45) 277 2241

Osmar dos Santos - Escrivão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório da 1ª Vara Cível, foram regularmente processados os autos de INTERDIÇÃO nº 448/99, em que é Interditante IRACEMA FERRASSA e Interditanda NILDA FERRASSA, tendo sido decretada por sentença, em 26.06.2000, às fls. 47/49, a INTERDIÇÃO de NILDA FERRASSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.851.331-8, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 44, em Ouro Verde do Oeste, nesta Comarca de Toledo, Estado do Paraná, nascida em 30.05.1960, filha de Ricardo Ferrassa e Jeronima Gea Robleg Ferrassa, por ser portadora de deficiência mental, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando-lhe Curadora IRACEMA FERRASSA, sendo considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem a assistência da Curadora. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil.

Eu, *[Assinatura]* (Osmar dos Santos) Escrivão, o digitei e subscrevi. 3.V.29-09-19

*[Assinatura]*  
Eugênio Giongo  
Juiz de Direito

COMARCA DE UBIRATÃ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ - PR  
DIREÇÃO DO FÓRUM  
FÁTIMA ROSEMAR O DE CARVALHO  
Escrivã

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CARTÓRIO CRIMINAL, DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ.

A DOUTORA ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM, DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos candidatos inscritos no Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão Criminal desta Comarca, abaixo relacionados, com o prazo de 10 (dez) dias, para fins de impugnação:

- 1- ALTAIR FLORENCIO
- 2- ANA APARECIDA SÊGA MARTINS
- 3- CELITO LUCAS
- 4- CLÁUDIO DÉCIO CAETANO
- 5- DELESIO DEFANTE
- 6- ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR
- 7- EULÁLIA POLESKI
- 8- FAUSTO MAZETO
- 9- FERNANDO AUGUSTO MARTINS
- 10- GILVANÁ BORTONCELLO
- 11- GLORINHA RODRIGUES DA CRUZ
- 12- ISAIAS RAMOS VIEIRA
- 13- IVAN BERNARDI
- 14- JACIR DA SILVA DIAS
- 15- JACKSON LIKES
- 16- JAIR QUERO
- 17- JAQUELINE YUKO KOIKE
- 18- JOÃO PAULO DA SILVEIRA RIBEIRO
- 19- JOSÉ MARCELO MORAIS CARDOSO
- 20- LIRIO GODINHO DOS SANTOS
- 21- LUIZ CESAR RIBAS SPHAIR
- 22- LUIZ WANDERLEI FERREIRA
- 23- MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS
- 24- MARCELO GERALDO DE MATOS
- 25- MARLY MICHELETTI CASAGRANDE

- 26- NEILA PAULA LIKES
- 27- NIVALDO ENDO

- 28- ODILON AGRIPPINO DE AGUIAR
- 29- RAQUEL REGEANI DE MACEDO
- 30- REGINA DE SOUZA MORAIS
- 31- REGINA DE SOUZA PREUSSLER
- 32- REGINALDO WILSON REZENDE
- 33- ROBERTO VASCAINHO CARRETERO
- 34- ROSINEY PINHEIRO DOS SANTOS
- 35- SANDRA DE CAMARGO
- 36- SIDNEIA RODRIGUES DOS SANTOS
- 37- TÂNIA MARIA ADAMS DE CASTRO AMORIM
- 38- TEREZINHA INÊS SCODRO
- 39- VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA

E, para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil. Eu, *[Assinatura]* FÁTIMA ROSEMAR O DE CARVALHO, Secretária, o digitei e subscrevi.

*[Assinatura]*  
ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES  
Juiz de Direito

COMARCA DE UMUARAMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA - PR.  
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS  
ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES  
ESCRIVÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Interdição nº 167/99, onde é requerente o Eugênio da Silva Pessoa e requerido José da Silva Pessoa, foi INTERDITADO JOSÉ DA SILVA PESSOA e nomeado curador na pessoa de EUGÊNIO DA SILVA PESSOA, nos termos da r. sentença, a seguir transcrita: "AUTOS Nº 167/99 (INTERDIÇÃO). 1. Eugênio da Silva Pessoa intentou o presente pedido de interdição de JOSÉ DA SILVA PESSOA, já qualificado nos Autos, alegando que o mesmo tem problemas mentais. Juntou documentos. 2. O interditando foi citado, interrogado, e examinado por médico, o qual concluiu que o mesmo é portador de Deficiência Mental Moderada (fls. 17). 3. O douto Promotor de Justiça, às fls. 20, opinou pela procedência do pedido. 4. É o relatório. Decido. 5. o Requerido deve, realmente, ser interditado, pois, examinado, concluiu-se que é portador de Deficiência Mental. 6. Ante o exposto, decreto a interdição de JOSÉ DA SILVA PESSOA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º inciso II, do Código Civil e nomeio-lhe curador a pessoa de EUGÊNIO DA SILVA PESSOA. 7. Em obediência ao disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil e no art. 12, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. 8. Dispensar a especialização de bens em hipoteca legal, como bem o permite o art. 1190 do Código de Processo Civil. 9. P.R.I. Oportunamente, archive-se. Umuarama, 28 de setembro de 1999. (as) HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 5 de Novembro de 1999. Eu, *[Assinatura]*, Antonio de Oliveira Menezes, Escrivão que o fiz datilografar e subscrevi. 3.V.23-09-19

HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA,  
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ARREMATACÃO, expedido nos autos de nº 923/98 e apensos de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra T. F. Otto e Cia. Ltda. 1º Leilão dia: 07/11/2000 às 9:20 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º Leilão dia: 17/11/2000 às 9:20 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. LOCAL: Átrio do Fórum. BENS: 270,00 m³ (duzentos e setenta metros cúbicos) de carvão vegetal de madeiras diversas. ONUS e RECURSO: Não há. AVALIAÇÃO: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) - 19/04/2000. DEPOSITÁRIO: Alvir Otto. VALOR DE DIVIDA: R\$ 3.733,94 - 08/10/98. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada T. F. Otto e Cia. Ltda., para tomar conhecimento dos leilões designados, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. União da Vitória, 12 de julho de 2000. Eu, *[Assinatura]*, Abigail A. Mello, funcionária juramentada, o digitei e subscrevi.

*[Assinatura]*  
LETICIA MARINA CONTE  
Juiz Substituta

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO: expedido nos autos de nº 145/88 e apensos, de EXECUTIVO FISCAL requerida pelo Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Scheko Industria e Comércio de Madeiras Ltda. 1º LEILÃO dia: 07/11/2000 às 10:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º LEILÃO dia: 17/11/2000 às 10:00 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: um (01) torno laminador, semi automático, marca Thoms e Benato, modelo TB 2.700 nº 14/73 com 2,60 metros de barramento, cor verde, em funcionamento e regular estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 47.452,67 - em 27/01/2000. VALOR DA DIVIDA: R\$ 15.746,13 em 10/11/99. DEPOSITÁRIO: Alfeu dos Santos. ONUS e RECURSO: Não há. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada SCHEKO Industria e Comércio de Madeiras Ltda., para tomar conhecimento dos leilões designados, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. União da Vitória, 12 de julho de 2000. Eu, *[Assinatura]*, Abigail A. Mello, Funcionária Juramentada, o digitei e o subscrevi. 5200

*[Assinatura]*  
LETICIA MARINA CONTE  
Juiz Substituta

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE WENCESLAU BRAZ-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) REU(S) TEREZA APARECIDA CONCEIÇÃO nos autos de Processo - Crime, nº. 024/2000, deste Juízo. Nº.-021/2000.

O Dr.ª. MARLI TEREZINHA PEREIRA, MM.ª., Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Wenceslau Braz-Pr., Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a TEREZA APARECIDA CONCEIÇÃO, natural de Dois Vizinhos-PR, nascida aos 24-10-76, brasileira, solteira, filha de Alcides Conceição e de Mercília Ribes Conceição, residente e domiciliada na PR-092-Bar da "Catarina", - Atualmente em lugar incerto e não sabido.-

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 07 de novembro, às 13.00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, § 4º, inc. II (mediante fraude) e IV (concurso de agentes) de / Código Penal.-

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Wenceslau Braz-Pr., aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2000.- Eu, *[Assinatura]*, Gilberto Gil.- Escrivão, o subscrevi.

Juiz de Direito  
MARLI TEREZINHA PEREIRA

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

Atenciosamente

A Gerência